

## JUSTIFICATIVA

PL-0110/2001

A presente propositura tem como objetivo primordial preservar a ética e a moral da sociedade paulistana, pelos atos desrespeitosos cometidos por diversos jornais e revistas de grande circulação.

É necessário que imagens como as que são expostas através das fotos sensacionalistas publicadas por alguns jornais e revistas, sejam vistas só pelas pessoas que compram o produto, não precisando exibi-las para a população em geral, pois existem casos de jovens, crianças e idosos que ao ver tais fotos ficam traumatizados.

Qualquer que seja o argumento usado pelo jornal ou revista para justificar a escolha da publicação de fotos sensacionalistas, ele desaparece diante da pergunta: o que é que ela acrescenta ao leitor? A resposta é nada. Se não tem informação, se não tem notícia, se apenas choca, uma foto deveria ser sumariamente descartada do jornal. Em respeito, mais do que ao retrato, ao leitor que paga para receber "notícia".

A audácia de alguns jornais e revistas é tamanha, que para aumentar as vendas publicam na primeira página fotos de pessoas mortas com tiros, facadas, dentro de caixões, fotos aberrantes etc., isto é uma verdadeira falta de respeito com a dor dos familiares e a sensibilidade do leitor.

É importante frisar que o Município encontra amparo legal para impor normas com relação a sua matéria, através do Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 55, parágrafo 1º, transcrito abaixo:

"Art. 55 - ...

Parágrafo 1º - A União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, a industrialização, a distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias."

Sendo essas as razões que nos movem a propor o presente Projeto de Lei ao crivo de nossos Ilustres Pares.

WADIH MUTRAN  
Vereador  
PPB